

DECRETO N. ° 11.595 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: “Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.”

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme solicitado no **Memorando n.º 639/2024**.

DECRETA:

Artigo 1º. Altera a composição dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Pontal do Paraná, com a seguinte composição:

Representantes Gestor Municipal:

ENTIDADE	CONDIÇÃO	CONSELHEIRO(A)
SMS	TITULAR	Josinéia de Araújo
SMS	SUPLENTE	Andreisy Gisely Mendes Faustino
SMS	TITULAR	Joelise Pereira Rocha
GABINETE	SUPLENTE	Marcelo Elísio Ribeiro Santin
SMS	TITULAR	Letícia Fernandes Andres
SMAS	SUPLENTE	Loisleyne Bastos da Rocha

Representantes Trabalhadores:

ENTIDADE	CONDIÇÃO	CONSELHEIRO(A)
CRESS	TITULAR	Gislaine Alves de Almeida Vaz
CRN 8	SUPLENTE	Thais Bordenowski da Silva
SINDSAÚDE/PR	TITULAR	Silvia Eufenia Albertini
SINDSAÚDE/PR	SUPLENTE	Graziela Basso Sternheim
SINPONTAL	TITULAR	Flavia Fernanda de Souza
SINPONTAL	SUPLENTE	Leandro Rodrigues dos Santos

Representantes Usuários:

ENTIDADE	CONDIÇÃO	CONSELHEIRO(A)
AMCORESPP	TITULAR	Alyne souza Paz Cunha
AMCORESPP	SUPLENTE	Gilson Gabriel Gil da Silva
AMPEC	TITULAR	Alice Dalastra Freitag
AMPEC	SUPLENTE	Izabelle Francine Maciel Santos
AMT	TITULAR	Tiele de Souza Ribeiro Muller
AMT	SUPLENTE	José Henrique Muller Furquim
CUT	TITULAR	Maria Helena Leviski Alves
CUT	SUPLENTE	Luiz Alberto Alves
UFA	TITULAR	Karin Cristina Geis
UFA	SUPLENTE	Andreia Paula Alves Cordeiro Franco
AMOSOL	TITULAR	Ademior Lodis
AMOSOL	SUPLENTE	Emerson Josemar Mokfa

Artigo 2º- Conforme Resolução nº. 12/2023, ficando assim constituída a Mesa Diretora :

Leticia Fernandes Andres – Presidente
Maria Helena Leviski Alves - Vice- Presidente
Graziela Basso Sternheim - 1ª Secretária
José Henrique Muller Furquim - 2º Secretário

Artigo 3º- A Secretária Executiva do Conselho passar a ser conduzida pela servidora **SIMONE APARECIDA DE PAULA ZAMBOTTO CHABOWSKI**.

Artigo 4º -Este decreto entra em vigor em **Fevereiro /2024** , revogando o **Decreto nº 11.416 de 21 de novembro de 2023**.

Artigo 5º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de fevereiro de 2024 .

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BA6-54C2-E274-FF62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 23/02/2024 10:35:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/5BA6-54C2-E274-FF62>